

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR
Diretoria de Gestão
Coordenação Geral de Gestão de Pessoas
Divisão de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida

EXAMES MÉDICOS PERIÓDICOS 2019



Orientações aos Servidores

Brasília, 12 de dezembro de 2019



Apresentação

A presente cartilha tem o objetivo de orientar os servidores da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES quanto à importância e aos procedimentos para a realização de Exames Médicos Periódicos em 2017.

O Exame Médico Periódico, instituído pelo artigo 206-A da Lei nº 8.112 de 1990 e regulamentado pelo Decreto nº 6.856/2009, permite avaliar a condição de saúde dos servidores e detectar precocemente doenças relacionadas ou não ao trabalho, por meio dos exames clínicos e avaliações laboratoriais gerais e específicas. A avaliação baseia-se nos fatores de riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos, mecânicos e psicossociais a que estão expostos os servidores nas diversas atividades exercidas. A realização dos exames médicos possibilita a consolidação de informações para o perfil epidemiológico dos servidores federais e para a prevenção da saúde dos servidores.

A realização do exame médico periódico tem como objetivo, prioritariamente, a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais.

É parte integrante da política de atenção à saúde e segurança do trabalho do servidor público federal, que visa avaliar o estado de saúde do servidor, identificando possíveis agravos na saúde provenientes ou não de seu ambiente de trabalho, atividade ou função que exerce.

Os exames médicos periódicos serão custeados pela CAPES e realizados por meio de Ata de Registro de Preços firmada com uma empresa de saúde vencedora de processo licitatório, a **Clínica CheckUp Centro Médico, localizada no CONIC - SDS Bloco O Ed. Venâncio VI 221 a 227 - Brasília/DF.**

Segundo dados do Ministério da Saúde, muitos brasileiros possuem o hábito de procurar um médico somente quando não estão se sentindo bem e muitos praticam a automedicação ao invés de procurar um especialista. Cabe a você servidor da CAPES decidir pela aceitação da convocação para a realização dos exames médicos periódicos que irão possibilitar a prevenção ou a identificação precoce de eventuais enfermidades e riscos em potencial para sua saúde.

Prevenir é melhor do que remediar! Venha conosco neste esforço pela prevenção e preservação da saúde.

Participe!

Diretoria de Gestão



I – Informações Gerais

1. **Quais são os objetivos dos Exames Médicos Periódicos?**

- ✓ A prevenção e a preservação da saúde dos servidores, em função dos riscos existentes no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais ou profissionais;
- ✓ O desenvolvimento de ações de promoção à saúde, prevenção de agravos, bem como a vigilância aos ambientes e processos de trabalho.

2. **Quem pode realizar os Exames Médicos Periódicos ?**

- ✓ Os servidores efetivos e requisitados da Administração Pública Federal, regidos pela Lei nº 8.112/1990;
- ✓ Servidores nomeados exclusivamente para cargo em comissão (DAS) ou para cargo de natureza especial;
- ✓ Servidores públicos federais que estiverem cedidos ou em exercício descentralizado, exercendo ou não Cargos em Comissão/Funções Gratificadas.

3. **Quem não pode realizar os Exames Médicos Periódicos?**

- ✓ Os servidores com contratos temporários.
- ✓ Os empregados contratados por empresas que prestam serviços terceirizados.

4. **Como realizar os Exames Médicos Periódicos?**

- O servidor receberá uma convocação do SIAPENET/Portal SIGEPE no e-mail institucional;
- Após receber a convocação, deverá entrar no endereço eletrônico <https://goo.gl/a5x7mS>, com sua senha de acesso e confirmar sua participação na realização dos exames médicos periódicos. Caso ainda não possua acesso ao Portal SIGEPE ou tenha esquecido a senha, deverá realizar as etapas do “passo a passo” descrito após o item 8.
- Após confirmar sua participação, o próprio servidor deverá obrigatoriamente IMPRIMIR as suas GUIAS MÉDICAS DE ENCAMINHAMENTO, sem as quais não será possível a realização dos exames. **OBS:** Verifique o item 8 acerca dos prazos para reaproveitamento de exames já realizados.
- De posse das guias médicas de encaminhamento (relação dos exames que deverão ser realizados), o próprio servidor deverá efetuar o agendamento prévio e obter as informações de preparo/jejum para realização dos exames nos seguintes telefones: **3248-1174/3321-1197/3323-1444/99821-7150.**



- **O servidor poderá optar por realizar tudo diretamente na Clínica CheckUp Centro Médico ou realizar os exames laboratoriais e a avaliação clínica no Posto Avançado de Atendimento que será instalado aqui na Capes, nos períodos indicados no quadro abaixo.**
- Os frascos para coleta de urina e fezes poderão ser retirados na Divisão de Saúde Ocupacional e Qualiade de Vida – DSO/CDP/CGGP (1º andar).
- De posse dos resultados dos exames, o próprio servidor deverá agendar uma consulta para avaliação clínica, pelos telefones **3248-1174/3321-1197/3323-1444/99821-7150.**

A avaliação clínica é uma consulta realizada com um médico avaliador para a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, que é o documento que atesta a condição de saúde do servidor quando este é submetido à avaliação clínica. A emissão do ASO pelo médico avaliador é a última etapa dos exames médicos periódicos.

Fica a critério do servidor agendar a avaliação clínica para ser realizada nas dependências **Clínica CheckUp Centro Médico, localizada no CONIC - SDS Bloco O Ed. Venâncio VI 221 a 227 - Brasília, DF** para ser realizada em Posto Avançado de Atendimento que será instalado na própria CAPES. **Caso opte por realizar a avaliação clínica na própria CAPES, o período disponível para o atendimento médico será somente de 27 a 31 de janeiro de 2020 ou de 17 a 21 de fevereiro de 2010, mediante agendamento prévio pelos telefones 3248-1174/3321-1197/3323-1444/99821-7150..**

- Concluído o exame clínico periódico, o médico examinador imprime cópia do ASO que deve ser entregue ao servidor para a sua ciência e arquivamento. O arquivo eletrônico desse documento – Atestado de Saúde Ocupacional - ficará disponível dentro do módulo de exames médicos periódicos.

5. O servidor é obrigado a realizar os exames médicos periódicos?

Não. No entanto, aquele servidor que optar em não realizar os exames, deverá assinar o Termo de Responsabilidade para, expressamente, oficializar sua recusa, conforme o Art. 12 do Decreto nº 6.856/2009.

Para obter o Termo de Responsabilidade, o servidor deverá acessar com sua senha o endereço eletrônico <https://goo.gl/a5x7mS>, aba *Servidor*, e clicar, à esquerda do monitor, o “menu” denominado *Saúde*, **preencher e assinar o**



formulário “*Termo de Responsabilidade*” e entregá-lo à Divisão de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida/ CDP/CGGP (1º andar).

6. Quais exames serão realizados?

Os exames serão realizados, observando-se a idade e o gênero do servidor, conforme descrito a seguir:

Idade	Exames	Sexo
De 18 a 45 anos	Hemograma completo; glicemia; urina tipo 1 (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS); creatinina; colesterol total e triglicérides; AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO) e ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP)	Feminino Masculino
	Citologia oncótica (Papanicolau)	Feminino
De 45 a 50 anos	Exame Oftalmológico	Feminino Masculino
	Hemograma completo; glicemia; urina tipo 1 (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS); creatinina; colesterol total e triglicérides; AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO) e ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP)	Feminino Masculino
	Citologia oncótica (Papanicolau)	Feminino
Acima de 50 anos	Exame Oftalmológico	Feminino Masculino
	Hemograma completo; glicemia; urina tipo 1 (Elementos Anormais e Sedimentoscopia – EAS); creatinina; colesterol total e triglicérides; AST (Transaminase Glutâmica Oxalacética – TGO) e ALT (Transaminase Glutâmica Pirúvica – TGP)	Feminino Masculino
	Citologia oncótica (Papanicolau)	Feminino
	Mamografia	Feminino
	PSA	Masculino
	Pesquisa de sangue oculto nas fezes (método imunocromatográfico)	Feminino Masculino



7. **Qual é a periodicidade para a realização dos Exames Médicos Periódicos?**

- Bienal – para os servidores com idade entre 18 e 45 anos
- Anual – para os servidores com idade a partir de 46 anos

8. **Exames anteriores podem ser aproveitados?**

Sim. Se você fez exames recentemente, verifique o tempo para o reaproveitamento a contar da data de convocação, a saber:

- Exames laboratoriais (bioquímicos) - até 3 (três) meses
- Mamografia – até 1 (um) ano
- Papanicolau – até 1 (um) ano



PASSO A PASSO PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES PERIÓDICOS

1º Passo: O servidor receberá a convocação em seu e-mail institucional.

2º Passo: O servidor deverá acessar o endereço: <https://goo.gl/a5x7mS> e fazer o login.



Faça login para prosseguir para o Sigepe

OU

CERTIFICADO DIGITAL

Se você possui certificado digital, clique no botão abaixo e acesse através de seu código PIN.



Precisa de Ajuda?

3º Passo: O servidor deverá clicar no item “Saúde do Servidor”.

The screenshot shows a web browser window with the URL <https://servidor.sigepe.planejamento.gov.br/SIGEPE-PortalServidor/private/mensagem.jsf>. The page header includes the logo of the Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão and the Sigepe logo. The main content area displays a navigation menu with several items: Último Contracheque, Dados Cadastrais, Férias, Dados Financeiros, Consignações, Saúde do Servidor, and Previdência Complementar. A red arrow points to the 'Saúde do Servidor' item. The page also shows a user profile dropdown menu with the name 'Meu Cadastro' and a 'Sair' button.



4º Passo: O servidor deverá clicar em “*Confirmação de Realização de Exame Periódico*”.

O servidor poderá Concordar em Realizar o Exame ou Não Concordar em Realizar o Exame.

6º Passo: Caso decida por NÃO CONCORDAR com a realização dos exames, clique na opção “Não Concorda em Realizar o Exame”, marque a caixa de texto “Li e assinei o Termo de Não Consentimento” e em seguida clique em salvar. Imprima o Termo de Responsabilidade, assine o termo no local destinado ao servidor (Assinatura do Servidor Declarante) e entregue à Divisão de Saúde Ocupacional e Qualidade de Vida (1º andar).



Exames Requisitados

Exames Básicos
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Creatinina - pesquisa e/ou dosagem
Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem
Triglicédeos - pesquisa e/ou dosagem
Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)
Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem
Glicose - pesquisa e/ou dosagem
Em consultório - Observação: - Avaliação Clínica
Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina) - pesquisa e/ou dosagem

Exames Complementares
Sangue oculto, pesquisa - nas fezes
Antígeno específico prostático total (PSA) - pesquisa e/ou dosagem
Em consultório - Observação: ATENÇÃO: Consulta Oftalmológica. (Conforme item III, do art. 6º, do Decreto Nº 6.856, de 25 de maio de 2009. DOU 26.05.2009)

Confirmação da participação no exame periódico

Período
22/02/2017 a 29/05/2017

Confirmação *

Concorda em Realizar o Exame Não Concorda em Realizar o Exame

Termo *

Li e assinei o Termo de Não Consentimento

Salvar

7º Passo: Caso decida por **CONCORDAR** com a realização dos exames, marque a opções **“Concorda em Realizar o Exame”** e **“Li e consenti com o termo de consentimento”** e depois salvar.

Exames Básicos
Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)
Creatinina - pesquisa e/ou dosagem
Colesterol total - pesquisa e/ou dosagem
Triglicédeos - pesquisa e/ou dosagem
Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)
Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem
Glicose - pesquisa e/ou dosagem
Em consultório - Observação: - Avaliação Clínica
Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina) - pesquisa e/ou dosagem

Exames Complementares
Sangue oculto, pesquisa - nas fezes
Antígeno específico prostático total (PSA) - pesquisa e/ou dosagem
Em consultório - Observação: ATENÇÃO: Consulta Oftalmológica. (Conforme item III, do art. 6º, do Decreto Nº 6.856, de 25 de maio de 2009. DOU 26.05.2009)

Confirmação da participação no exame periódico

Período
22/02/2017 a 29/05/2017

Confirmação *

Concorda em Realizar o Exame Não Concorda em Realizar o Exame

Termo *

Li e consenti com o Termo de Consentimento

Salvar

Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho no Serviço Público - SEGRT | Esplanada dos Ministérios - Bloco C - 7ª Andar - Brasília-DF - 70046-900 | Telefone: 0800-9782328

8º Passo: O servidor deverá clicar para emitir e imprimir as guias ou deverá clicar para imprimir o Termo de Consentimento caso tenha optado por não realizar os exames médicos periódicos.

A Guia é um documento e deverá ser entregue no momento da realização de cada exame.



40301805	Coerente total - pesquisa e/ou dosagem
40302547	Triglicédeos - pesquisa e/ou dosagem
40311210	Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)
40300136	Sangue oculto, pesquisa - nas fezes
40302504	Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato) - pesquisa e/ou dosagem
40403840	Transaminase pirúvica - TGP ou ALT por componente hemoterápico - pesquisa e/ou dosagem - medicina transfusional
40302040	Glicose - pesquisa e/ou dosagem
40316149	Antígeno específico prostático total (PSA) - pesquisa e/ou dosagem

UF *
Rio Grande do Norte

Município *
Mossoró

Imprimir Termo de Consentimento Emitir Guia

Avançar

Deseja abrir ou salvar guias-credenciados.pdf de servidor.sigepc.planejamento.gov.br?

Abrir Salvar Cancelar

9º Passo: Após a emissão das guias, o servidor deverá clicar em “Avançar” para preencher o formulário de exame médico periódico. O preenchimento desse formulário é imprescindível para o médico do trabalho emitir o Atestado de Saúde Ocupacional – ASO.

10º Passo: Devem ser respondidas e salvas todas as opções em cada aba apresentada na tela abaixo demonstrada. Após o preenchimento de todas as opções da aba “Histórico Ocupacional”, o servidor deverá clicar em “Gravar”. Do mesmo modo, deverá preencher as opções da aba “Antecedentes Pessoais”, em seguida clicar em “Gravar”, e assim sucessivamente.



https://servidor.sigepe.planejamento.gov.br/ Portal UFRSA | Universidade F... Servidor Sigepe

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Ponto Eletrônico Galeria do Web Slice Sites Sugeridos conlegis

Prévia do Contrato Último Contracheque Dados Cadastrais Férias Dados Financeiros Consignações Saúde do Servidor

Preenchimento do Formulário para Exame Médico Periódico

Dados do Servidor

1. Histórico Ocupacional 2. Antecedentes Pessoais 3. Antecedentes Familiares 4. Hábitos Pessoais 5. Condições Atuais de Trabalho

Histórico Ocupacional

Outro(s) Emprego(s)

Teve outro(s) emprego(s) Sim Não

Acidente de Trabalho

Teve acidente de trabalho Sim Não

Doença de Trabalho

Teve doença relacionada ao trabalho Sim Não

Outra(s) Atividade(s)

Exerce outra(s) atividade(s) Sim Não

Em caso de afastamento, retomou a mesma atividade Sim Não

15:16 10/12/2014

11º Passo: Ao final do preenchimento de todas as abas da tela anterior, o servidor deverá verificar se todas as informações estão corretas. Em caso positivo, deverá clicar na opção "Sim" para a finalização do formulário, que ficará gravado no sistema e será acessado pelo médico que realizará o exame clínico. Caso deseje alterar algum campo preenchido erroneamente, clique na opção "Não" e proceda com as correções desejadas.



https://servidor.sigepe.planejamento.gov.br/ Portal UFERSA | Universidade F... Servidor Sigepe

Arquivo Editar Exibir Favoritos Ferramentas Ajuda

Ponto Eletrônico Galeria do Web Slice Sites Sugeridos conlegis

Toma regularmente algum medicamento?	Sim	Qual?	Omeprazol 20mg
Atividade cultural regular / hobby	Sim	Qual?	Assistir tv
Doador sanguíneo	Não		
Ranger ou apertar os dentes (bruxismo)	Não		

Condições Atuais de Trabalho

No seu ambiente de trabalho existem problemas de:

Ruído elevado	Não	Radiações ionizantes	Não
Iluminação adequada	Não	Trabalho de campo / aberto / ambiente externo	Não
Frio intenso	Não	Relacionamento com os colegas	Não
Calor	Não	Relacionamento com a gerência	Não
Mobiliário adequado	Não	Ritmo acelerado	Não
Equipamento em bom estado	Não	Posições/posturas inadequadas	Não
Exposição a produtos químicos		Exposição a agentes biológicos	Não
Gosta do que faz	Não		

Confirma os dados acima?

Sim Não

Secretaria de Gestão Pública - SGP/DF | Fplanaria dos Ministérios - Bloco X - 4º Andar - Brasília-DF - 70040-960 | Telefone: 0800-4782328

15:28 10/12/2014

12º Passo: De posse das “Guias”, agendar a realização dos exames na **Clínica CheckUp Centro Médico, localizada no CONIC - SDS Bloco O Ed. Venâncio VI 221 a 227 - Brasília, DF, pelos telefones 3248-1174/3321-1197/3323-1444/99821-7150.**

13º Passo: Após realizar todos os exames solicitados ou caso já possua todos os exames solicitados pelos Exames Médicos Periódicos, o servidor deverá agendar a Avaliação Clínica na **Clínica CheckUp Centro Médico, localizada no CONIC - SDS Bloco O Ed. Venâncio VI 221 a 227 - Brasília, DF, pelos telefones 3248-1174/3321-1197/3323-1444/99821-7150.**



Legislação Básica:

- Lei nº 8.112/1990, artigo 206-A
- Decreto nº 6.856/2009: Regulamentação
- Portaria Normativa SRH nº 04/2009: Orientações sobre os Exames Médicos Periódicos
- Portaria SRH nº 783/2011: Institui a obrigatoriedade da realização dos EMP no módulo informatizado do SIAPE-Saúde

Observação: Todos estes normativos estão disponíveis no sítio:

<https://conlegis.planejamento.gov.br>

